



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da quinta sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte e uma horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 18/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Ratifica o ingresso do Município de Salto do Itararé ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta discussão sobre o Projeto de Lei nº 18/2023, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usou da palavra o vereador: *Claudinei Mendes de Oliveira* que explanou sua opinião sendo favorável ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **2 – Projeto de Lei nº 05/2023** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Cria o Cargo de Assessor Jurídico da Presidência, altera a Lei nº 691/2009, e dá outras providencias. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta discussão sobre o Projeto de Lei nº 05/2023, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa e José Lucas Rolim Bento* que explanaram suas opiniões sendo favoráveis ao projeto. *Claudinei Mendes de Oliveira*, que explanou sua opinião sendo contra o projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou-o em votação sendo APROVADO por 06 votos a favor e 02 contrários. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **José Lucas Rolim Bento** e pelo presidente Senhor **Daniel Amaral**.